



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 20/07/2022

Edição nº 159

## ATOS DE EXECUTIVO

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão  
**JOÃO DA SILVA COSTA**

Vice-Prefeito  
**JOSÉ HOSANA NUNES DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz  
**ROSICLÉIA DIAS DE CASTRO**

Procurador Geral - PROGEM  
**MARCELO DA SILVA LEITE**

Controlador Geral - COGEM  
**ALBERTO CORDEIRO VIEIRA**

#### Secretariado

Secretário Especial de Governo - SEGOV  
**ADILSON DE SOUZA PIMENTEL**

Secretária Municipal de Administração - SEMAD  
**ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA**

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN  
**MÁRIO ROCHA DE MATOS FILHO**

Secretário Municipal de Planejamento - SEMPLAN  
**JESUS NAZARENO GOMES DE ALMEIDA**

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA  
**CLÉSIO DO NASCIMENTO RODRIGUES**

Secretário Municipal de Educação - SEMED  
**MANOEL SOUZA DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Saúde - SEMSA  
**ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES  
**JÃO PAULO COELHO FERREIRA**

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL  
**MIGUEL BRAZÃO MONTEIRO NETO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico  
**JOÃO PAULO LEITE CORREA**

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM  
**DAVID NUNES MACIEL**

Diretora Presidente da Fundação Municipal de Cultura e Turismo – MAZAGÃOCULT  
**VERA MARIA NUNES DA SILVA**

Diretor Presidente do Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM  
**LINDOMAR MIGUEL SILVEIRA**

Superintendente da MAZAGÃOPREV  
**RAILTON APARECIDO RAMOS DE BRITO**

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº044/2021-SEMSA/PMMZ



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 20/07/2022

Edição nº 159

## ATOS DE EXECUTIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2021-SEMSA/PMMZ, DE UM LADO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMMZ, através de sua Secretária a Senhora ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA E DE OUTRO LADO A EMPRESA L. DIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ: 29.642.362/0001-68, representada pelo Sr. LEANDRO DIAS DOS SANTOS, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE MAZAGÃO por Intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/PMMZ, através de sua Secretária a Senhora ALINE CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA, brasileira, casada, Enfermeira, com RG nº 081570 PTC/AP e CPF nº 522.364.712-20, residente e domiciliada na Rua Pedro Ayres de Azeiteira, 396 – Bairro Bom Jesus – Mazagão/AP, doravante simplesmente denominado (a) como CONTRATANTE, e a Empresa L. DIAS DOS SANTOS, inscrita no CNPJ/MF nº 29.642.362/0001-68, e com sede na TV OIAPOQUE, 1421 – Bairro Olaria – Mazagão/AP – CEP: 68940-000, neste ato representada por seus sócios proprietários o Sr LEANDRO DIAS DOS SANTOS brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 419037 SSP/AP e do CPF/MF nº 975.466.582-68, domiciliado e residente na Av. Presidente Marechal Humberto Castelo Branco, 1579 – Bairro Central – Santana/AP – CEP: 68925-225, denominada CONTRATADA, acordar e assinar o presente o 1º Termo Aditivo, referente ao Processo nº 8700/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE MAZAGÃO/AP, com amparo no artigo 65, inciso 1, alínea "a" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1. Pelo presente ajuste o contrato principal vigorará por mais 60 (sessenta) dias, pelo período compreendido entre 30/07/2022 a 30/09/2022.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 - O presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R\$ 410.626,20 (quatrocentos e dez mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte centavos), gerando uma repercussão percentual de 21,09% (vinte e um virgula zero nove por cento) do valor inicial do contrato, estando portanto dentro do limite de 50% (cinquenta por cento) permitido por lei.

Rua Presidente Vargas, 200 – Centro – CEP 68940-000 – Mazagão/Ap.

L. DIAS DOS SANTOS  
CNPJ nº 29.642.362/0001-68  
Rua OIAPOQUE, 1421 - Bairro Olaria - Mazagão/AP - CEP: 68940-000 - AMAPA

MAY CRISTIANE TEIXEIRA DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Presidente Vargas, 200 - Centro - Mazagão/AP - CEP: 68940-000 - AMAPA



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 20/07/2022

Edição nº 159

## ATOS DE EXECUTIVO

### CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA

4.1 - Com fundamento no Princípio da Continuidade do Serviço Público, e considerando os motivos supervenientes ocorridos durante a execução da obra, conforme justificativas técnicas anexas a este termo fez-se necessário o presente aditivo contratual com o intuito de acrescer os quantitativos do contrato avençado no município, de modo a complementar a seqüência do objeto do contrato. Destarte que o presente aditivo é faculdade prevista em lei, cuja mesma autoriza o Prefeitura Municipal de Mazagão/AP, acréscimo de 50% (cinquenta por cento) do valor inicial atualizado do contrato, podendo a Administração impô-la ao contratado na avenca do instrumento contratual.

4.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II, parágrafo 1, do Art. 57, da Lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA CLAUSULA QUINTA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas. E, estando acertados, assinam o presente Aditivo Contratual, em 02 (duas) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mazagão-AP, 20 de julho de 2022.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

L. DIAS DOS SANTOS  
CNPJ: 29.642.312/0001-68  
Olapoque Nº411 B. Clara  
CEP: 68.949-000 MAZAGÃO - AMAPÁ

Alina Cristina Fereira da Silva  
Assessoria Jurídica Municipal de  
Mazagão - AMAPÁ  
AB/PMMAZ